



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA APLICADA - DEA**

DESPACHO

Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Assunto: Ficha de avaliação Prova Didática, Concurso para Professor(a) Efetivo(a), Departamento de Economia Aplicada, FEAAC/UFC

De acordo com a Resolução nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, os candidatos devem receber da comissão julgadora nota parcial de 0 (zero) a 10 (dez), consideradas duas casas decimais, a exceção a de títulos. Além disso, conforme o Anexo I à Portaria 07/2020/FEAAC/REITORIA, de 31 de janeiro de 2020, os critérios de avaliação e pontuação da Prova Didática na FEAAC estão disponíveis no site da FEAAC (<https://feaac.ufc.br/pt/links-uteis/>) em Concurso Público Carreira Docente > Barema.

Segue abaixo o barema com os critérios e a pontuação por itens que devem ser avaliados na Prova Didática.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
(NOTA MÁXIMA: 10,0)**

CRITÉRIO		Pontuação Máxima
1. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima: 1,0)		
1.1	Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, procedimentos didáticos, métodos de avaliação, bibliografia básica e complementar.	1,0
2. APRESENTAÇÃO ORAL (pontuação máxima: 4,0)		
2.1	Domínio e segurança do conteúdo na exposição	1,0
2.2	Adequação e pertinência do uso do(s) recurso(s) didáticos e/ou audiovisuais	1,0
2.3	Uso adequado da linguagem gramatical e científica	0,4
2.4	Adequação do conteúdo ao tempo disponível (min 45 min; max 50 min)	0,4
2.5	Comunicação, clareza, pertinência e objetividade	0,4
2.6	Expressividade, motivação, postura e criatividade adequadas a fim de estimular o aprendizado.	0,4
2.7	Estruturação da aula evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas.	0,4

3.	DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (pontuação máxima: 5,0)	
3.1	Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	2,0
3.2	Nível de aprofundamento	1,0
3.3	Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	0,5
3.4	Contextualização do conteúdo	0,5
3.5	Coerência na subdivisão do conteúdo	0,5
3.6	Conteúdo com informações corretas e apresentação de referências bibliográficas/ normas técnicas	0,5
TOTAL		10,0

Atenciosamente,

Prof.Guilherme Diniz Irffi

Chefe do Departamento de Economia Aplicada

Av. da Universidade, nº 2431 - Bairro Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60020-180

Telefone: (85) 3366-7800 - E-mail: deafeaac@gmail.com - <http://ufc.br/>



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DINIZ IRFFI**, **Chefe de Departamento**, em 19/08/2025, às 00:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5820053** e o código CRC **31D69FB8**.

Referência: Processo nº 23067.032823/2025-91

SEI nº 5820053